



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 33/2020**

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

### **INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A NECESSIDADE DE MONTAR BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS DA CIDADE.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### **"JUSTIFICATIVA"**

Com objetivo de fortalecer o isolamento social em nosso município, vimos propor a Secretaria Municipal de Saúde a montagem de barreiras sanitárias nas entradas da cidade com ação educativa de conscientização das medidas protetivas para conter o aumento de casos da Covid-19. Além disso, seria oportuno fazer a medição de temperaturas tanto nestas barreiras como também na rodoviária municipal, onde desembarca pessoas que estão vindo de outros municípios. Os viajantes, com sintomas ou assintomáticos, poderão ser orientados ao isolamento social por 14 dias.

Com o intuito de estar colaborando com a Saúde de nosso município, venho indicar a montagem destas barreiras sanitárias com objetivo de prevenir o avanço da COVID-19.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 25 de junho de 2020.

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**  
*Vereador Autor*